



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA



ESTADO DO  
PARÁ



PORTARIA Nº090/2019-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR,  
ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Servidor desta Casa de Leis, a Cidade de SANTARÉM-PA, com o objetivo de conduzir a viatura oficial desta casa de leis, para transporte dos vereadores citados no ofício de solicitação nº012/2019 - GAB/VGBMM., e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

**R E S O L V E:**

I-AUTORIZAR em favor do Servidor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA**, as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 28/04/19  
Retorno: Dia 30/04/19  
Diárias: 03 (Três) diárias no Valor de R\$300,00 cada

Total em R\$: 900,00  
Por extenso: Novecentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 26 DE ABRIL DE 2019.

**SILVIO STEDILE**  
Ordenador de despesas  
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 26/04/2019.

**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 26/04/2019

Ciente Servidor(a)